



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 218, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

**Dispõe sobre a homologação de inscrições e registros no âmbito do Coren-PB.**

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o que consta na Resolução COFEN Nº 580/2018 que altera o anexo da Resolução COFEN nº 560/2017 e Resolução Cofen nº 509/2016;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo de nº 358/2022 do Coren-PB;


**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 887ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 05 de julho de 2022.


**DECIDEM:**

**Art. 1º** Homologar a relação que descreve as inscrições definitivas, registro de empresa, registro de especialistas, cancelamentos e registro de responsabilidade técnica do processo administrativo de nº 358/22, folhas 141 a 145, do Coren-PB.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 07 de julho de 2022.

  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
COREN-PB nº 433212-ENF  
Presidente do COREN-PB

  
**CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA**  
COREN-PB nº 238448-ENF  
Secretária do COREN-PB